



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

Edital Nº 49/2024-PPG/CPG/UEMA

SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Processo n.º 88887.691359/2022-00, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico Edital n.º 16/2022, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. FINALIDADE

1.1. Selecionar um(a) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. Doutores(as), com até 5 anos (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência nas seguintes áreas de pesquisa: ecologia de paisagens amazônicas, silvicultura, sensoriamento remoto. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista no âmbito do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA) estão descritas no **Apêndice A**.

3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

3.2. Possuir pelo menos uma publicação em periódico, a partir de 2019, com extrato A1 a A4 no Qualis CAPES (2017-2020).

3.3. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2019.

3.4. Estar adimplente junto à CAPES.

3.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

3.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.

3.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.

3.8. Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.

3.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. CRONOGRAMA

| Eventos | Datas |
|---|----------------|
| Período de inscrição | 5 a 25/3/2024 |
| Homologação das inscrições | 26/3/2024 |
| Interposição de recursos | 27 e 28/3/2024 |
| Divulgação das homologações após recurso | 29/3/2024 |
| Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> | 1/4/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | 2/4/2024 |
| Prazo para interposição de recurso contra o resultado | 3 e 4/4/2024 |
| Divulgação resultado final | 8/4/2024 |

5. NÚMERO DE BOLSAS

5.1. Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de março de 2024. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

6.2. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

7.1. Ficha de inscrição - **Apêndice B**.

7.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro).

7.3. Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.

7.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

8. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 49/2024-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>.

8.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente

recebidos pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>.

8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2024 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA), segundo cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

9. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos) a partir de 2019 informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do programa de pós-graduação envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 16/2022 - Pós- Doutorado Estratégico/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. RESULTADOS

10.1. Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular da nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar até 10 de abril de 2024 todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(A) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

São Luís - MA, 4 de março de 2024.

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 49/2024-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

O Pós-Doutorando selecionado nesta proposta contribuirá para fortalecer as atividades do PPGAA/UEMA, atuando no desenvolvimento de ações de ensino, com enfoques metodológicos práticos, supervisões ao nível de coorientações, execução de eventos técnico-científicos e pesquisas, além da transferência de tecnologias e divulgação de artigos científicos em revistas relevantes no cenário nacional e internacional, compatíveis com as expectativas para o PPGAA/UEMA.

O perfil buscado volta-se para uma formação em ecologia, ou sensoriamento remoto, ou silvicultura, mas que tenha domínio em técnicas (comprovadas pela produção de artigos científicos) com ênfase na ecologia de paisagens.

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 49/2024-PPG/CPG/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome completo: | |
| Data de nascimento: | |
| Sexo: Masculino Feminino | |
| E-mail: | |
| Telefone para contato: () | |
| Título da tese de doutorado: | Ano de titulação: |
| IES de titulação: | País: |
| Nome completo do orientador da tese: | E-mail do orientador: |
| Nacionalidade: | Brasileira Estrangeira |
| <u>Se brasileiro:</u> RG: CPF: | |
| <u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente SIM NÃO Tipo: | Passaporte n.º: País de origem: |
| <i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i> | |
| Nome Completo: | |
| E-mail: | |
| Grau de Parentesco / Relação: | |
| Telefone Fixo (com DDD): | |
| Celular (com DDD): | |

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 49/2024-PPG/CPG/UEMA SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

| Item de Avaliação do Currículo | Pontuação Unitária | Pontuação Total |
|--|---------------------------|------------------------|
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 100 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 85 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A3 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 70 | |
| Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A4 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I) | 55 | |
| TOTAL | | |



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE SOUSA**,
COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E
AMBIENTE, em 04/03/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 05/03/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0536244** e o código CRC **317ABA24**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -
CEP 65055-310 - São Luís -MA
- <https://www.uema.br/>